

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATOS DE DISTRATOS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2026 – “DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 162/2026 – “DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

DECRETO Nº 1.028/2026 – “DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS DECRETOS NS 058A, DE 03 DE MAIO DE 2010, E 162, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.”
DECRETOS.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2026 – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024.



EXTRATOS DE DISTRATOS.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025
CONTRATO Nº 203/2025

Extrato de rescisão a pedido do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 001/2025 – Contrato nº 203/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **BEATRIZ MIRANDA DE SOUZA MAIA**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de MONITOR EDUCACIONAL SEDE. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratado. Morro do Chapéu – Bahia, 06 de julho de 2026 – Juliana Pereira Araujo Leal – Prefeita Municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025
CONTRATO Nº 084/2025

Extrato de rescisão a pedido do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 001/2025 – Contrato nº 084/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **LAISE DA ROCHA SILVA SANTOS**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de RECREADOR EDUCACIONAL SEDE. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratado. Morro do Chapéu – Bahia, 06 de julho de 2026 – Juliana Pereira Araujo Leal – Prefeita Municipal.



PORTARIA Nº 161/2026 – “DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



PORTARIA N.º 161, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 902/2026 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **ROZIMAR RODRIGUES PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 7.008, pelo período de 03 (três) meses, com início em 06 de julho de 2026 e término em 05 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 162/2026 – “DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



PORTARIA N.º 162, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 1138/2026 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FABIANO NERI VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 517, pelo período de 03 (três) meses, com início em 06 de julho de 2026 e término em 05 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 1.028/2026 – “DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS DECRETOS NS 058A, DE 03 DE MAIO DE 2010, E 162, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.”



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.028, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS
DECRETOS N.ºS 058A, DE 03 DE MAIO DE
2010, E 162, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos
princípios da da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e
eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade tributária previsto no artigo
150, inciso I, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual nenhum tributo
pode ser criado ou aumentado sem que haja uma lei formal que o estabeleça;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 9.784/99, o qual dispõe que "A
Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de
legalidade...",

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal
Federal que dizem, respectivamente que "A administração pública pode declarar
a nulidade dos seus próprios atos" e que "A administração pode anular seus
próprios atos, quando eivados de vícios que possam vir a se tornarem ilegais,
porque deles não se originam direitos...";

CONSIDERANDO o teor das Súmulas volvidas nas linhas pretéritas e
ainda que na administração pública a sua atividade está vinculada ao princípio
da legalidade, ou seja, a administração pública só pode fazer o que a lei
expressamente permite;

CONSIDERANDO que sendo a administração pública vinculada a estrita
legalidade, logo se presume que seus atos estão em consonância com o
ordenamento jurídico, entretanto podem ocorrer vícios levando a administração
pública a rever atos que os colocou no mundo jurídico buscando um
aperfeiçoamento com base no princípio da legalidade e do interesse público;

CONSIDERANDO que este exercício se chama autotutela, que pode
resultar na extinção do ato administrativo via anulação e revogação ou validar o
ato via convalidação;

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabiente@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



CONSIDERANDO que a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, determina em seu art. 54 que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte;

CONSIDERANDO que a edição dos Decretos nºs 058A de 03 de maio de 2010 e 162, de 16 de novembro de 2011, que estabelecem a revisão do plano de amortização para o déficit atuarial, se deu de maneira irregular, posto que deveriam ser mediante lei; e

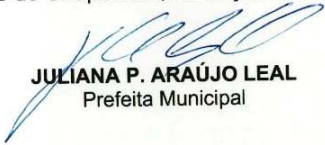
CONSIDERANDO ainda, que a Lei Municipal nº 1.233, de 30 de dezembro de 2020, que alterou dispositivos da Lei nº 854/2009, para adequá-la à Emenda Constitucional 103/2019, ao definir as novas alíquotas de contribuição previdenciária deixou de revogar expressamente os Decretos nºs 058A de 03 de maio de 2010 e 162, de 16 de novembro de 2011, fazendo-o apenas de maneira tácita,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os Decretos nºs 058A, de 03 de maio de 2010, e 162, de 16 de novembro de 2011, que estabelecem a revisão do plano de amortização para o déficit atuarial, ante a violação do princípio da legalidade tributária previsto no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal de 1988, revogando seus efeitos e afastando do ordenamento jurídico os atos posteriores que deles tenham se originado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETOS.



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.029, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

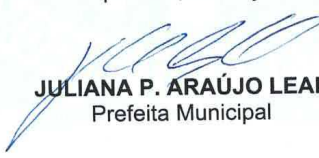
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **GELCIONE DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL I**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.031, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **LUANA OLIVEIRA FERREIRA**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL I**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio
de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.032, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **LAIANE ROCHA VASCONCELOS MOREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**, com o símbolo **CC4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.033, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **LUISA CARVALHO MATOS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL À APS**, com o símbolo **CC4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.034, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **GUILHERME FERREIRA DE ARAÚJO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR – NÍVEL I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.035, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **JEFERSON DE JESUS BISPO**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL I**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29
de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.036, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **LAVINIA DE SOUZA BISPO**, residente
e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de
ASSESSOR – NÍVEL I, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Administração, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.037, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **KAIQUE ALBERT DA ROCHA COSTA**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **ASSESSOR – NÍVEL I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Administração, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio
de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.038, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **JADER JACQUES PRAZERES FERNANDES FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, com o símbolo **CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.039, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **MÁRCIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS**, com o símbolo **CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.040, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **EDVAN MARCÍLIO ALVES DOS REIS**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **ASSESSOR – NÍVEL II**, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme a Lei
Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.041, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **RENATO SALES MATOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR – NÍVEL II**, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.042, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **JUCINEI TEIXEIRA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR – NÍVEL II**, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.043, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **MICAEL OLIVEIRA ROCHA**, residente
e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de
ASSESSOR – NÍVEL II, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme a Lei Municipal
nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.044, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **EDMILSON DE OLIVEIRA SILVA**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **ASSESSOR – NÍVEL II**, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme a Lei
Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.045, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **TAINÁ MIRELE DOS SANTOS RIOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL I**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.777.517/0001-48



DECRETO N.º 1.046, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **JANAINA LIMA DE ALMEIDA**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **COORDENADOR TÉCNICO DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO**, com o
símbolo **CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária
- SEAGRI, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.047, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **PAULO DE PAULA DE SOUZA MOURA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR – NÍVEL I**, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico - SEMARH, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.048, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

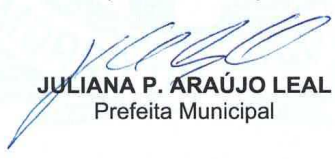
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **MARCELO DIAS SILVA**, residente e
domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de
ASSESSOR – NÍVEL I, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico - SEMARH,
conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.049, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **HANTONY SALES DA SILVA**, residente
e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de
ASSESSOR – NÍVEL I, com o símbolo **CC10**, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico - SEMARH,
conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📱 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
📧 gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.050, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

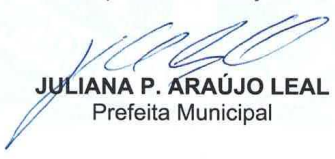
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **EMILLY SANTANA NERY DE LIMA**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **ASSESSOR – NÍVEL II**, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio
de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.051, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **JANIELY GONÇALVES DE SOUZA SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR – NÍVEL II**, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.052, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **ROSENILDA SANTANA DE JESUS**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR – NÍVEL II**, com o símbolo **CC9**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.053, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **ADAILTON PEREIRA DE SOUSA**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL I**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.472, de
29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.054, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **CAÍQUE GONÇALVES SOUZA MAIA**,
residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo
de **ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL I**, com o símbolo **CC6**, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEINFRA,
conforme a Lei Municipal nº 1.472, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.055, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **CLAUDINEI DIAS SANTOS**, ocupante
do cargo de **ASSESSOR NÍVEL - III – SEDAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.056, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **JUNIO CEZAR PEREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL - I – SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.772.517/0001-48



DECRETO N.º 1.057, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **ANA CLAUDIA TORRES DE NOVAES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL - I – SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabiente@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.058, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **ICARO DOS SANTOS OLIVEIRA**,
ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL - I – SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



DECRETO N.º 1.059, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia,
no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL - II – SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabiente@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2026 – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 03/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37 inciso II da Constituição Federal, das Leis Municipais e demais disposições concernentes à matéria e,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Morro do Chapéu/BA, nos termos do Edital 001/2024;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final dos Classificados do Concurso Público para o preenchimento de cargos vagos do quadro da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA. – Edital nº 001/2024, ocorrido no dia 09 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Homologação Parcial do Concurso Público realizado pelo Município de Morro do Chapéu/BA – Edital nº 001/2024, através da Portaria nº 183, de 03 de julho de 2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município do mesmo dia;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no Edital nº 001/2024, a fim de atender as necessidades do município;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 318, de 21 de maio de 2026, que “Dispõe sobre a nomeação e convocação para posse de candidatos aprovados no Concurso Público realizado pelo Município de Morro do Chapéu/BA para provimento de cargos de nível superior e médio – Edital nº 001/2024 e dá outras providências”, devidamente publicado no Diário Oficial do Município do mesmo dia;

CONSIDERANDO a realização de exames médicos admissionais e submissão à inspeção médica pelos candidatos nomeados, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.021, de 19 de junho de 2026, devidamente publicado no Diário Oficial do Município do mesmo dia;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024 – Homologação Parcial, aptos pelo exame admissional, abaixo

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

mencionados, para tomarem posse nos respectivos cargos efetivos do quadro de pessoal do município de Morro do Chapéu/BA, a saber:

110 – Fiscal de Tributos: Ampla concorrência		
NASC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
03/03/86	DAVID RIBEIRO DE SOUZA	6º
10/08/89	SARAI CARDOSO GARCIA ARAUJO	7º

Art. 2º. Os nomeados acima referidos deverão comparecer, preferencialmente, no dia 13.07.2026 (segunda-feira), das 08h30 às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA, localizado na Rua Coronel Dias Coelho, n.º 188, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000, para assinarem o Termo de Posse.

Parágrafo Primeiro: A posse (investidura no cargo) poderá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do presente Edital, podendo ser prorrogado por período não superior a 30 (trinta) dias corridos, desde que o pedido esteja devidamente fundamentado e justificado.

Art. 3º. Cumpridas as exigências legais, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no ato da posse, dará as devidas instruções sobre o início do exercício.

Parágrafo único. Da data da posse, o nomeado terá o prazo de 15 (quinze) para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestado pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Art. 4º. No ato da assinatura do Termo de Posse, deverão os candidatos preencher e assinar Declaração de Bens (positiva ou negativa) e a Declaração de Acúmulo de Cargos, conforme Anexos I, II e III do presente Edital de Convocação de Posse.

Art. 5º. Serão considerados desistentes os nomeados que não comparecerem, dentro dos prazos fixados neste Edital de Convocação, para assinatura do Termo de Posse e consequente exercício no cargo público.

Morro do Chapéu/BA, em 06 de julho de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 03/2026

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Identidade
nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado
à _____, nº _____, Bairro _____, em
_____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto
dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

- | | |
|----------|--------------|
| 1. _____ | Valor: _____ |
| 2. _____ | Valor: _____ |
| 3. _____ | Valor: _____ |
| 4. _____ | Valor: _____ |
| 5. _____ | Valor: _____ |
| 6. _____ | Valor: _____ |
| 7. _____ | Valor: _____ |
| 8. _____ | Valor: _____ |
| 9. _____ | Valor: _____ |

Declaro, ainda, para os devidos fins, a veracidade das informações acima prestadas, bem
como as consequências legais e administrativas em caso de inveracidade das mesmas.

Morro do Chapéu- Ba, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @ @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 03/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade
nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado
à _____, nº _____, Bairro _____, em
_____, declaro sob as penas da lei que até a presente data não
posso bens a declarar.

Declaro, ainda, para os devidos fins, a veracidade das informações acima prestadas, bem
como as consequências legais e administrativas em caso de inveracidade das mesmas.

Morro do Chapéu- Ba, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 03/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ **DECLARO**, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Morro do Chapéu-BA.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

E por ser e expressão da verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

Morro do Chapéu- Bahia, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929